

Número do Processo: 241/23.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Decreto Legislativo de autoria do Vereador João da Luz que "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Edinaldo Francisco Alves e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa a homenagear uma importante personalidade em nosso Município.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Nova Sacode 2023.

Vereador(a) Relator(a)

Reamilton G Espindola de Athaide

Frederico Moreira Caixeta

seliane Maria dos Santos

Encaminhe-se à Mesa

Presidente

SC/LSN/2023